



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

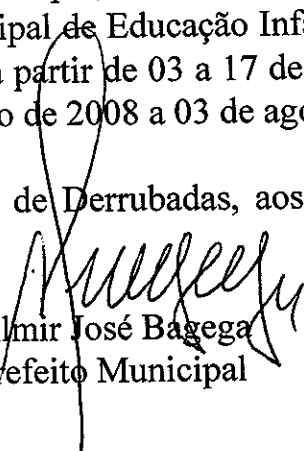
Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

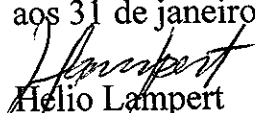
CONCEDE

À servidora pública municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 03 a 17 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de janeiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 31 de janeiro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



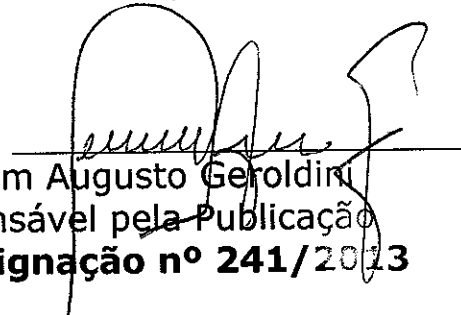
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 035**, de 31 de janeiro de 2014, que **concede licença-prêmio à servidora pública municipal**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 31 de janeiro à 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro
de 2014.


Marlom Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013